

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL Nº 02 SEAP/SEC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA**  
**ANALISTA E TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA CARREIRA ATIVIDADES CULTURAIS**  
**RETIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Decisão nº 386/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a retificação ao Edital Nº 01, de 22 de janeiro de 2014, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 19, em 24 de janeiro de 2014, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de **Analista de Atividades Culturais e Técnicos de Atividades Culturais da Carreira Atividades Culturais** do Quadro de Pessoal do **Distrito Federal**, conforme a seguir.

1 Alterar o item **Requisitos** para a **Especialidade** indicada no subitem 2.1.3.G) **COMUNICAÇÃO SOCIAL – RADIODIFUSÃO (CÓDIGO 107)**, que passa a ter a seguinte redação: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Comunicação Social com habilitação em Radiodifusão, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou registro na SRTE - Superintendência Regional do Trabalho e do Emprego, antiga DRT – Delegacia Regional do Trabalho, Ministério do Trabalho.

2 Alterar o texto do subitem 3.4 que passa a ter a seguinte redação: “Apresentar, no momento da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo constantes do item 2 deste edital, bem como outros documentos que se fizerem necessários.”.

3 Alterar o texto do subitem 4.4.6 que passa a ter a seguinte redação: “O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo, conforme o disposto no item 3 deste edital, sob pena de eliminação no certame.”.

4 Renumerar o subitem 12.4 para 12.5 e inserir o subitem 12.4 com a seguinte redação: “A nota final no concurso público para o cargo de **Analista de Atividades Culturais** será igual à soma das notas finais obtidas na **prova objetiva**, na **prova discursiva** e na **avaliação de títulos**.”.

**WILMAR LACERDA**